

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 024/2025

1 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 13 horas e
2 quinze, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, realizou-se reunião ordinária
3 mensal, onde reuniram-se, em sessão presencial, os membros integrantes do Comitê de
4 Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, estando
5 presentes: Renata Ferrari e Dinorá Salete Dalmagro, juntamente com os membros do Conselho
6 de Administração, para tratar dos assuntos constantes da pauta previamente encaminhada: 1
7 Expediente: a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores; b) Apresentação das
8 comunicações recebidas e expedidas, avisos, proposições e indicações e documentos de
9 interesse do Conselho; c) Outros assuntos de caráter geral e interesse do Conselho. 2) Ordem
10 do dia: a) Análise da Conjuntura Econômica e Financeira e dos Rendimentos de outubro/2025;
11 b) Definição do fundo para resgate do valor para pagamento dos proventos de aposentados e
12 pensionistas de novembro/2025; c) Definição dos membros com direito a gratificação; d)
13 Análise da política de investimentos. Inicialmente, procedeu-se à leitura e aprovação das atas
14 anteriores, de nº 21, 22 e 23/2025, que, após lidas e discutidas, foram aprovadas por
15 unanimidade. Em seguida, foi apresentada e debatida a atual conjuntura econômica e financeira
16 referente ao mês de outubro de 2025. O patrimônio total do RPPS totalizou R\$ 48.914.624,30,
17 integralmente alocado em renda fixa, permanecendo 100% enquadrado conforme a Política de
18 Investimentos vigente. A rentabilidade consolidada da carteira no período foi de 1,22% no mês,
19 acumulando 11,35% no ano, desempenho superior à meta atuarial (INPC + 5,21%),
20 correspondendo a 139,65% da meta. No período, todos os fundos apresentaram rendimento
21 positivo, destacando-se os maiores pesos da carteira: BB Perfil (18,19%), Banrisul Absoluto
22 (15,92%), Caixa Brasil DI (17,08%) e BB Alocação Ativa (10,18%). A carteira manteve perfil
23 conservador, com 95,8% alocada em risco baixo e 4,2% em risco baixo/médio. No cenário
24 econômico, houve redução dos juros nos EUA para a faixa de 3,75%–4,00% e progresso em
25 negociações comerciais internacionais, contribuindo para maior estabilidade global. No Brasil,
26 a Selic foi mantida em 15%, a inflação apresentou desaceleração e o mercado de renda fixa
27 permaneceu favorável. Diante do cenário ainda desafiador e incertezas fiscais, permanece a
28 recomendação de manutenção de estratégia conservadora, com foco em ativos de menor
29 volatilidade. Seguiu-se com a análise e escolha do fundo para resgate de proventos de
30 aposentados e pensionistas do mês de novembro/2025, cujo valor a ser resgatado perfaz o
31 montante R\$ 251.983,72. Foram apresentadas as sugestões da empresa de assessoria, a saber:
32 BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº:
33 21.007.180/0001-03 ou CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA
34 FIF RENDA FIXA LP, CNPJ nº:11.060.913/0001-10. Após análise, os membros do Comitê de
35 Investimentos decidiram por recomendar o resgate do valor do fundo BANRISUL FOCO
36 IDKA IPCA 2A RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº: 21.007.180/0001-03, com o
37 objetivo de reduzir o risco de mercado, especialmente em cenário de incerteza macroeconômica
38 e a expectativa de queda das taxas de juros, decisão que será encaminhada ao Conselho para
39 deliberação. Ficou definido que receberá gratificação o membro Dinorá, em razão de atender
40 os preceitos da legislação vigente. A seguir, com a participação da Sra. Nuria Lopes Broll, da
41 Empresa de Assessoria Técnica, foi analisada e debatida a proposta da Política Anual de
42 Investimentos para o exercício de 2026. A Política de Investimentos foi elaborada em parceria

43 com a consultoria Referência, e a meta da PI será de (INPC ou IPCA+ 5,63% a.a.), segundo as
44 premissas da taxa-parâmetro fixadas na Portaria MPS nº 2.010/2025, sendo que a estratégia-
45 alvo ficou fixada em 100%. Observou-se que o presente documento foi elaborado conforme
46 determina a Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria 1.467/2022. A política monetária a ser
47 conduzida pelo Banco Central do Brasil precisará, mais uma vez, encontrar adequado equilíbrio
48 entre o controle da inflação e o incentivo ao crescimento econômico, com as projeções mais
49 recentes para o IPCA e a Selic — ambas em recuo em relação a 2025 — já servindo como
50 importante sinalizador de otimismo para o mercado em 2026. Com o espaço fiscal cada vez
51 mais restrito, a tendência de que medidas governamentais consigam mitigar os efeitos de uma
52 política monetária contracionista torna-se menos provável, sendo importante frisar que as
53 previsões de PIB para o próximo ano indicam nova desaceleração econômica. Ainda sob o
54 aspecto fiscal, conclui-se que o governo mantém dificuldades em transmitir ao mercado de que
55 forma será alcançado o prometido equilíbrio das contas públicas, o que eleva as incertezas
56 quanto à real viabilidade do superávit primário no próximo exercício. Diante desse cenário, a
57 preferência permanece por títulos de prazos mais curtos, ao menos no primeiro semestre de
58 2026, período em que a rigidez da política monetária tende a se manter. Contudo, uma vez que
59 a inflação se mostre efetivamente controlada, acompanhada da esperada redução da Selic e de
60 um cenário externo menos volátil — em especial após estabilização das relações comerciais —
61 , as opções de prazo mais longo poderão novamente se tornar atrativas, repetindo o desempenho
62 observado em boa parte de 2025. Em outras palavras: o primeiro semestre de 2026 poderá servir
63 como um importante termômetro quanto aos rumos da inflação no Brasil, o que, em última
64 instância, exercerá papel fundamental na condução da política monetária, especialmente na
65 definição da Selic. Considerando o histórico de posicionamento em investimentos do RPPS e
66 ponderando o posicionamento de seus gestores, ressalta-se que o RPPS possui o perfil de
67 investidor CONSERVADOR. Após a apresentação e os esclarecimentos relativos à presente
68 Política de Investimentos, os membros finalizaram o esboço, ressalta-se que sua aprovação será
69 efetivada pelo conselho do RPPS. Em anexo, segue o Quadro Resumo da Política de
70 Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. As decisões tomadas na presente reunião serão
71 encaminhadas ao Conselho de Administração para as devidas providências, juntamente a
72 informação dos servidores que fizerem jus as gratificações do Comitê. Nada mais havendo a
73 tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada
74 pelos conselheiros presentes.
75

Documento assinado digitalmente
gov.br DINORA SALETE DALMAGRO
Data: 24/11/2025 16:17:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA FERRARI
Data: 24/11/2025 16:33:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º					97,5%
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, a	100%	100%	0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			0,0%	58,0%	100,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, c			0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60%	60%	0,0%	35,0%	60,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b			0,0%	0,0%	0,0%
Ativos de Renda Fixa Emitidos por instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	5%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5%		0,0%	4,0%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º					2,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV			0,0%	0,5%	5,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º					0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	1,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,0%	3,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º					0,5%
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10%	15%	0,0%	0,5%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º					0,0%
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º					0,0%
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total					100,00%